



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 125, de 18 de Dezembro de 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1.007/2023 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER a Sra. Jamyne Maria Amorim Da Silva, servidora deste município, matrícula funcional N° 16302, Empreender Viagem a Palmas-TO, para participar da entrega dos certificados de renovação de adesão dos serviços de inspeção municipal ao SUSAF-TO no dia 18 de dezembro de 2023. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal